



Pronunciamento Técnico CPC 23

Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM até 15/06/09. Houve sugestões principalmente quanto à forma, e algumas quanto ao conteúdo. As relativas à forma não serão destacadas neste relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com característica de melhoria do entendimento foi acatada.
2. As sugestões não acatadas e os motivos da não aceitação por parte do CPC estão a seguir apresentados:
 - a. *Sugestão de modificação de uma série de termos e expressões*

Razão: Sugestão não aceita em virtude de grande parte dessas sugestões se referir a termos e expressões que já foram ou vêm sendo utilizadas pelo CPC em outros Pronunciamentos. Provavelmente uma revisão geral será efetuada futuramente, quando o assunto deverá ser revisitado.
 - b. *Sugestão de inclusão do guia de implementação*

Razão: O CPC concluiu que esse guia não traria benefícios substanciais nesse momento, tendo em vista o Pronunciamento já ser bem conhecido e aplicado no Brasil.
 - c. *Sugestão de autorização para adoção antecipada*

Razão: Essa matéria é de responsabilidade dos órgãos reguladores.
3. Diversos comentários e sugestões de natureza geral ou específica foram recebidos, mas sem oferecer alternativas.
4. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica